



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 380/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 9 de setembro de 2025.

À

LOTEAMENTO ÁGUAS DO TELES PIRES SPE LTDA

CNPJ nº 46.465.360/0001-60

Nesta.

Assunto: Atende a solicitação sobre denominação de vias de Loteamento.

Senhores,

Acusamos o recebimento de Requerimento de autoria de Vossa Senhoria, protocolado nesta Casa em 05/09/2025, sob nº 411/2025, que requer anuência da nomenclatura de vias, do **Loteamento Águas Do Teles Pires**.

A referida solicitação tem por objetivo atender o disposto na Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014, que ‘Estabelece normas para a denominação e alteração de nome de próprios e logradouros e dá outras providências’. O texto da Lei, mais especificamente no Artigo 10, reza:

“Art. 10 O loteador, no ato da apresentação do projeto de loteamento ou condomínio fechado, poderá sugerir, a seu critério, a denominação de até 50% (cinquenta por cento) das ruas e avenidas, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. As ruas e avenidas restantes serão denominadas por proposição dos Vereadores.”

Alertamos ainda, para a obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014.

Informamos que após a análise do pleito, **acatamos na íntegra** a nomenclatura sugerida por Vossa Senhoria, conforme segue:

Rua 1: Chalana

Rua 2: Barquinha de Ouro

Rua 3: Boate Azul

Rua 4: Telefone Mudo

Rua 5: Estrada da Vida

Rua 6: Saudade da Minha Terra

Rua 7: Fio de Cabelo

Rua 8: Menino da Porteira

Rua 9: Chora Viola

Rua 10: Nuvem de Lágrimas

Rua 11: Chico Mineiro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Portanto, com base na solicitação, no que compete a Câmara Municipal, não há óbices que possam impedir o prosseguimento das formalidades legais para implantação do referido empreendimento.

Limitado ao exposto, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente